LEI Nº 2264, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXCLUI E INCLUI METAS NA LEI Nº 2187, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 - LDO 2018 E ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 21.000,00.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir a seguinte Ação do Anexo III - Metas e Prioridades da Lei nº 2187, de 09 de novembro de 2017 – LDO 2018:

PROGRAMA:
0530 - ESPORTE PARA TODAS AS IDADES

OBJETIVO:
Proporcionar a população opções para práticas esportivas e atividades físicas nas mais diversas modalidades e inclusão social.

JUSTIFICATIVA:
Desenvolver programas de qualidade de vida, gerando inclusão e integração social, motivação e estímulo.

PÚBLICO ALVO
A Comunidade Baronense e região.

Indicadores					LDO / 2018
Sem Indicadores					
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor em R$
P	05- Impositiva - João Carlos Jahn e Ademar Bourscheid (Pedro Gilson Jahn) - Infraestrutura Esportiva e melhorias na sede do Esporte Clube Aliança (Aquisição de Materiais)	Materiais de Construção	Un		21.000,00
VALOR TOTAL					R$ 21.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir as seguintes Ações no Anexo III - Metas e Prioridades da Lei nº 2187, de 09 de novembro de 2017 – LDO 2018:

PROGRAMA:
0510 - ENSINO REGULAR.
OBJETIVO:
Proporcionar o acesso e a permanência dos alunos em sala de aula. Oportunizar a aprendizagem e o desenvolvimento intelectual, preparando-os para o futuro.
JUSTIFICATIVA:
É necessário aperfeiçoar as condições de trabalho da Secretaria de Educação e Cultura, promovendo um atendimento eficaz na prestação de serviços à comunidade escolar e população em geral.
PÚBLICO ALVO:
Alunos de todo o município.

Indicadores	LDO / 2018
Sem Indicadores	

Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor
A	19 - Impositiva – Ademar Bourscheid (Pedro Gilson Jahn) – Subvenção para Creche Vô Albino.	Atividade Mantida			7.000,00
P	08 - Impositiva – Ademar Bourscheid (Pedro Gilson Jahn) – Auxílio para o CPM da EMEF Nicolau Bourscheid para melhorias na infraestrutura da Escola.	Projeto Executado			7.000,00
P	08 - Impositiva – João Carlos Jahn – Auxílio para o CPM da EMEF Nicolau Bourscheid para melhorias na infraestrutura da Escola.	Projeto Executado			7.000,00
VALOR TOTAL					R$ 21.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no orçamento do exercício do ano de 2018, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.1134	-	INFRAESTRUTURA NICOLAU BOURSCHEID - IMPOSITIVA	
3.4.4.5.0.42.00.000000	-	Auxílios	R$ 14.000,00
12.361.0047.1135	-	CRECHE VÔ ALBINO - IMPOSITIVA	
3.3.3.5.0.43.00.000000	-	Subvenções Sociais	R$ 7.000,00
		VALOR TOTAL	R$ 21.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura do artigo anterior a redução, no orçamento do exercício do ano de 2018, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	09 -	SECR. TURISMO. DESP. CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	03 -	CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	
2655	-	INFR. ESP. E MELH. ESP. CL. ALIANÇA	
3.4.4.9.0.51.00.000000	-	Obras e Instalações	R$ 21.000,00
		VALOR TOTAL	R$ 21.000,00

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 05/12/2018

Tiago Tomasel
Secretário Municipal da Administração

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br